



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.020

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder ao servidor **Clóvis Bezerra Cavalcante**, matrícula 138, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de **Agente Técnico Legislativo IV**, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio relativo ao 2º mês do 7º quinquênio, referente ao período de 20/02/2015 a 20/02/2020**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 30 de dezembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº 1.685/2021.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP./